

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone: 223-8331

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

TITULAR: ELBE POSPISIL
C.P.F. 000515199 - 68

MATRÍCULA Nº 17029

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento residencial sob nº 32 (trinta e dois -.-.-
-.-.-.-.-), com a área construída exclusiva de 64,48m²,
área construída comum de 16,14m², área na garagem de 22,20m²,
totalizando a área de 102,82m² localizado no 3º andar ou 5º
pavimento do edifício denominado PARQUE RESIDENCIAL TIBRE, situa-
do à rua Euclides da Cunha nº 1.501, nesta Capital e a fração ide-
al de 0,012387 que lhe corresponde nas partes comuns e no ter-
reno onde o dito prédio está construído, terreno este constituído
pelos lotes nºs 381 e 383 da planta Schimmelpfeng, com a indica-
ção fiscal nº 006.000-DV-4, quadra 055, setor 13 do Cadastro Muni-
cipal, situado no arrabalde do Bigorriho, nesta cidade, medindo
em sua totalidade 22,00m (vinte e dois metros) de frente para a
rua Euclides da Cunha, ex-rua Castro Alves, por 56,00m (cinquenta
e seis metros) de extensão da frente aos fundos em ambos os la-
dos, confrontando pelo lado esquerdo de quem do imóvel olha para
a rua com o lote nº 385, pelo lado direito com o lote nº 379, ten-
do de largura na linha de fundos 22,00m (vinte e dois metros), on-
de confronta com os lotes nºs 380 e 382, de forma retangular, com
a área total de 1.232,00m². A garagem coletiva para estacionamento
de automóvel está localizada no subsolo ou primeiro pavimento
do mencionado edifício.-----

PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA SAKAMORI LTDA (CGC nº 75 991 737/0001-
12), com sede à rua Buenos Aires nº 265, nesta Capital.-----

REGISTRO ANTERIOR - R-1 da matrícula nº 11.462 do Registro Geral
deste cartório, datado de 08 de fevereiro de 1982.-----

Curitiba, 19 de junho de 1985. O Oficial

OBSERVAÇÃO - Na matrícula nº 11.462 do Registro Geral deste cartó-
rio, supra citada, consta a observação de que as partes
assumiram inteira responsabilidade pela enunciação da medida de
largura na linha de fundos do imóvel matriculado, omissa no res-
pectivo registro anterior.-----

R-1- **17029** - Por contrato particular com força de escritura
pública na forma da lei, lavrado em Curitiba aos
29 de março de 1985, do qual uma via fica arquivada nes-
te cartório sob nº 40.318 /85-D, a firma CONSTRUTORA SAKAMORI
LTDA, supra identificada, vendeu o imóvel que consta desta matrí-
cula a ANNIE TEMPEL REICHMANN (Id.nº 101.241-0-Pr e CPF nº.....
000 753 029-34), brasileira, viúva, psicóloga, residente nesta ci-
dade, à rua Paula Gomes nº 843, -----

pela importância de Cr\$53.074.576 (cinquenta e três milhões, seten-
ta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros), sendo o
valor da fração ideal do solo de Cr\$2.443.206, importância aquela
satisfeita pela forma seguinte: Cr\$5.307.457 já pagos e Cr\$.....
\$47.767.119 através do financiamento que consta do registro a se-
guir lançado nesta matrícula.-----

Ind. Fiscal 13-055-028.009-6 (Vide R-4)

MATRÍCULA Nº
17029

CONTINUAÇÃO

(Prot.nº 40.318 de 29/04/85 - Tit.nº 2120/85 - Aval.:Cr\$
\$58.636.944 - Custas: 3,7 VRC = Cr\$ 191.663 +Cr\$ 38.332
(F.Penit.)= Cr\$229.995 -betty/eai-Part).
Curitiba, 19 de junho de 1985. O Oficial: *[Assinatura]*

R-2- **17029** - Pelo mesmo contrato particular mencionado no
R-1 desta matrícula, ANNIE TEMPEL REICHMANN, retro iden-
tificada e qualificada, -----

deu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do
R-1 retro, em primeira e especial hipoteca em favor da CAIXA ECO-
NÔMICA FEDERAL - CEF (CGC nº 00 360 305/0377-8), com sede em Bra-
sília-DF e Filial neste Estado, -----
para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$47.767.119 (qua-
renta e sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e
dezenove cruzeiros), correspondente a 1.955,09993 UFC, -----
pagável em 216 (duzentas e dezesseis -----) prestações
mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 29 de abril de
1985 -----, aos juros à taxa nominal de 9,4% ao
ano e à taxa efetiva de 9,81574% ao ano, com as demais condi-
ções constantes do aludido contrato. (Prot.nº 40.318 de 29/4/85
- Custas: 3,5 VRC=Cr\$181.303 + Cr\$36.260 (F.Penit.)= Cr\$
\$217.563 ----- -betty/eai-Part.). Curitiba
19 de junho de 1985. O Oficial: *[Assinatura]*

Av-3-17.029 - Quitada a hipoteca a que se refere o R-2 desta ma-
trícula, à vista do contido na carta expedida pela credora
hipotecária Caixa Econômica Federal-CEF, a qual fica arquivada
neste cartório sob nº 60.803 /91-D. (Custas: 40 VRC =Cr\$1.160,00-
rp-jk-lsb-I). Curitiba, 21 de fevereiro de 1.991. O Oficial do Re-
gistro: *[Assinatura]* Renato Dospisell
Of. Titular

R-4-17.029 - Por escritura pública lavrada às fls. 011 do livro nº
384-N, aos 29 de novembro de 1.991, nas notas do 10º Tabeli-
ão desta Capital, ANNIE TEMPEL REICHMANN (Id. 101.241-0-Pr e CPF
000.753.029-34), brasileira psicóloga, viúva, res. e domiciliada nes-
ta Capital, à rua Paula Gomes nº 843, doou, sem condições, o imó-
vel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, à
ISOLDA REICHMANN LOSSO (Id. 417.800-Pr e CPF 257.596.809-78), bra-
sileira, professora universitária, casada pelo regime de comunhão
universal de bens com IGO IWANT LOSSO, residente e domiciliada à
Al. Princesa Isabel nº 940, nesta Capital, no valor estimado em
Cr\$9.338.000,00 (nove milhões, trezentos e trinta e oito mil cruzei-
ros). Em dita escritura constou: a) - que a doação a que ela se re-
fere não constitui em adiantamento de legítima, ficando isenta de
colação e foi feita do disponível dos bens da doadora que declarou
possuir bens suficientes para a sua manutenção; b) - que, o aparta-
mento a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal sob nº
13-055-028.009-6 do Cadastro Municipal. (Prot. 64.122 de 12-12-91
TIT nº 002.124-aval. Cr\$9.338.000,00 - custas: 2.100 VRC = Cr\$.....
\$103.530,00- betty-lsb-1091). Curitiba, 26 de dezembro de 1.991. O
Oficial do Registro: *[Assinatura]* Renato Dospisell
Of. Titular

SEGUE

PARA SIMPLES

RUBRICA
CB

FICHA
02/Matric.17.029

CONTINUAÇÃO

R-5-17.029 - Por escritura pública lavrada às fls. 012 do livro nº 290-N, aos 03 de maio de 1.994, nas notas do Tabelião distrital do Taboão, desta Comarca, re-ratificada por escritura pública lavrada nas mesmas notas às fls. 375 do livro 280-N, aos 31 de maio de 1.994, ISOLDA REICHMANN LOSSO (Id. 417.800-Pr e CPF sob nº 257.596.809-78), professora universitária e seu marido IGO IWANT LOSSO (Id. 237.777-Pr e CPF 000.439.319-87), advogados, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Alameda Princesa Isabel nº 940, nesta Capital, venderam, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-4 retro, à CLÍNICA DE OLHOS DR. JAYME FRAGA WENDHAUSEN (CGC 79.185.008/0001-13), com sede à rua Ébano Pereira nº 11, 5º andar, nesta Capital, pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), devidamente quitada. Em dita escritura a compradora, através de seu representante legal, dispensou a apresentação das certidões fiscais e das de Feitos Ajuizados e os vendedores declararam inexistirem quaisquer ações reais ou mesmo pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula. (Prot. 73.312 de 12-05-94 - ITBI prot. 8087/94 - aval. R\$24.450.000, custas: 3652 VRC - ssp-lsb-taboão). Curitiba, 24 de junho de 1.994.0
 Oficial do Registro: *Belinski* **Belinski Cristino Colinski - Emp. Inv.**

R-6-17.029 - (Prot. nº 99.668 de 26/08/99 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls 041/042 do livro 250-N, aos 23 de abril de 1.999, nas notas do Tabelião distrital do Bacacheri, desta Comarca, a CLÍNICA DE OLHOS DR. JAYME FRAGA WENDHAUSEN (CGC sob nº 79.185.008/0001-13), com sede nesta Capital, a rua Ébano Pereira nº 11, 5º andar, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-5 supra, a AFONSO CESAR FARIAS DA COSTA GUÉRIOS (Id. sob nº 395.087-PR e CPF sob nº 402.139.279-34), brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 19/08/1987 com EYMI OKAZAKI FARIAS DE COSTA, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Caetano Granato nº 295, São Lourenço, pela importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais) devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração da vendedora de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - que, o comprador dispensou a apresentação das certidões negativas fiscais (Estado e Prefeitura Municipal). (ITBI nº 378.400 - Aval. R\$41.100,00 - custas: 4312 VRC=R\$323,40 - ntr/Taboão). Curitiba, 04 de outubro de 1.999. O Oficial do Registro: *Silvana S. Pospissin* **Silvana S. Pospissin**
 Escrevente

Vide AV 7

AV-7-17.029 - (RETIFICAÇÃO DE NOME) - Retificado de EYMI OKAZAKI FARIAS DE COSTA para EYMI OKAZAKI FARIAS DA COSTA GUÉRIOS o nome da mulher do comprador AFONSO CESAR FARIAS DA COSTA GUÉRIOS, mencionada no R-6 desta matrícula, retificação essa que é feita à vista do contido no próprio título que deu origem a aludido R-6 retro. (Prot. nº 99.668 de 26/08/99 - custas: NIHIL - P). Curitiba, 04 de outubro de 1.999. O Oficial do Registro: *Silvana S. Pospissin* **Silvana S. Pospissin**
 Escrevente

R-8-17.029 - (Prot. 123.382 de 23/06/2003 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 062 do livro 511-N, aos 09 de junho de 2.003, nas notas do Tabelião distrital do

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Taboão, desta Comarca, **AFONSO CÉSAR FARIAS DA COSTA GUERIOS** (Id. 395.087-SSP-PR e CPF n° 402.139.279-34), do comércio e sua mulher **EYMI OKAZAKI FARIAS DA COSTA GUERIOS** (Id. n° 1.523.851-8-SSP-PR e CPF n° 500.090.019-72), pedagogas, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 19/08/1987, residentes e domiciliados à rua Caetano Granato n° 295, São Lourenço, nesta cidade, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-6 retro, a firma **SÓ CHÁCARAS PROMOTORA DE NEGÓCIOS LTDA** (CNPJ n° 04.149.186./0001-04), com sede à rua Desembargador Westphalen n° 15, 15° andar, Conj. 1.501, nesta cidade, pela importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) declaração dos vendedores, sob pena de responsabilidade civil e penal, de inexistirem quaisquer ações reais ou mesmo pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; e b) - que, a compradora, na forma representada, assumindo decorrentes responsabilidades, dispensou a apresentação das certidões negativas estaduais, municipais e de feitos ajuizados dos vendedores. (ITBI n° 559.310 - aval. R\$42.100,00 - custas: 4.312 VRC = R\$452,76 - lcw/rtm/Taboão). Curitiba, 14 de agosto de 2.003. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospissil
Escrevente

AV-9-17.029 - (Prot. 123.382 de 23/06/2003 - CONSTAR ARQUIVAMENTO) - Procedo a presente averbação para consignar que fica arquivado neste ofício sob n° 123.382/2003-D, uma fotocópia da escritura pública que deu origem ao R-8 desta matrícula. (custas: NIHIL - rtm-Part.). Curitiba, 15 de agosto de 2.003. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospissil
Escrevente

R-10-17.029 - (Prot. 127.983 de 19/03/2.004 - PENHORA) - Nos autos de Rescisão Contratual em Fase de Execução de Sentença sob n° 722/1998 do Juízo de Direito da Quinta Vara Cível desta Capital, em que é ré exequente **CLEUSA SOUZA DA SILVA** e autor executado **AFONSO CÉSAR FARIAS DA COSTA GUERIOS**, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$15.961,62 (quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Fica arquivado nesta serventia sob n° 127.983/2.004-D, o ofício n° 951/2004 expedido pelo aludido juízo, aos 15 de abril de 2.004. (Funrejus = R\$31,92 - Custas: 1053 VRC = R\$10,53 - lsb/jkn-Part). Curitiba, 23 de abril de 2.004. O Oficial:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

SEGUE